



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 071/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de oposição da apostila de Haia pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe, Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193840998

Nome original: 681.pdf

Data: 20/03/2019 11:59:28

Remetente:

Adriane Gomes Dolzane

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITA  
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002414-4

DATA: 27/03/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
INSPETORIA**

**Referência Nº** 8504027-77.2018.8.06.0026

**Interessado:** Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe/Ce

**Assunto:** Informa acerca de Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila.

**INFORMAÇÃO Nº 681/2018-INSP/CGJCE**

Trata-se de comunicação do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mucuripe na Comarca de Fortaleza/CE, relativo a inutilização de papéis de segurança nº **A3491915, A3491912 E A3491935**, utilizados para o ato de aposição de apostila, haja vista problema na qualidade da impressão.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 - Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspeção sugere que seja dada publicidade ao fato nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos e que seja comunicada a Corregedoria Nacional de Justiça, o Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil, conforme requerido no art. 15 do Provimento 58/2016-CNJ. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

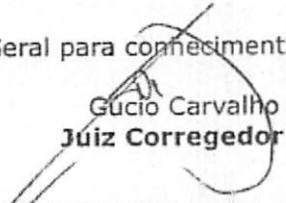
  
Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola  
**Assessora Jurídica da CGJ/CE**

**DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR**

**DE ACORDO.** Aprovo a opinião da Inspeção

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.

  
Gúcio Carvalho Coelho  
**Juiz Corregedor Auxiliar**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183648079

Nome original: 008.pdf

Data: 27/10/2018 10:06:21

Remetente:



Maria Elenir Lima Sales Liberato  
Cartório Reg. Civil Dist. Mucuripe  
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INFORMAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE APOSTILA

REMETENTE:

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DE MUCURIBE</b> COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ OFICIALA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO	
Av. Senador Virgílio Távora, 318, Lj 01, Meireles - Fortaleza-CE - CEP: 60.170-250, Fone: (85)3242-2232		

OFICIO

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

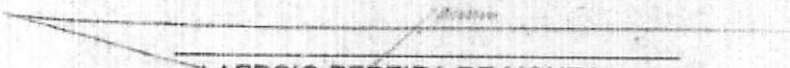
OFICIO Nº 008/2018

No momento em que cumprimento a Vossa Exelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problemas na qualidade da impressão dos seguintes papeis de segurança:

FOLHA Nº A3491915  
FOLHA Nº A3491912  
FOLHA Nº A3491935

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Fortaleza, 27 de outubro de 2018.

  
LAERCIO PEREIRA DE MOURA  
Oficial Substituto